



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO N.º 3190/2021-ASJUR/SES-AM

Manaus, 01 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

OMAR AZIZ

Senador Presidente da CPI Pandemia

SENADO FEDERAL-COCETI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP nº 70165-900

Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 564/2021-CPIPANDEMIA. Requerimento nº 350/2021-CPIPANDEMIA, de autoria do Senador Eduardo Braga.

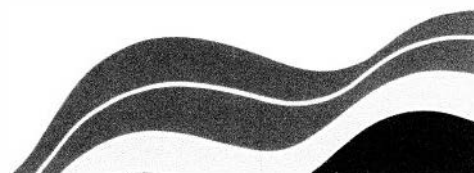
Proc. 01.01.017101.010308/2021-13 - SES-AM

Doc. nº. 00101.006630/2021-92

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de seu Secretário de Estado que a este subscreve, vem respeitosamente, apresentar resposta ao Ofício nº 564/2021-CPIPANDEMIA, nos termos abaixo.

Convém destacar, preliminarmente, que diante do aumento considerável nos números de infectados por COVID-19 em 2020 (abril a junho e posteriormente dezembro) e 2021 (janeiro a março) fez-se necessário, em cumprimento ao Plano de Contingência Estadual para enfrentamento da Pandemia por COVID-19, estruturar a rede assistencial de urgência e emergência para atender a demanda de pacientes com necessidade de internação em leito de terapia intensiva.

Nesse sentido, com intuito de suprir a demanda de alta proporção em curto intervalo de tempo, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas expediu ofícios ao Ministério da Saúde solicitando equipamentos médicos e hospitalares, tais como ventiladores, sendo recebido o quantitativo de 538 (quinhentos e trinta e oito) ventiladores, conforme documentação da Gerência de Patrimônio, disponível no link inserido ao final deste expediente.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



<https://drive.google.com/drive/folders/1O72NK7hIHxBzSgJril1J-b4hK6mmbLVb?usp=sharing>

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

